



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 009 / 2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, que houve interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação de TP 009/2023 da decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 02 de Fevereiro de 2024 na edição ANO XI | Nº 2229, bem como no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, na edição Ano I Edição Nº 349 de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024, Nº de páginas: 29. Retificado pela publicação de 07 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2232 e pelo Diário Oficial do Município, Prefeitura Municipal De São Luis Do Quitunde Ano I Edição Nº 350 de terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 Nº de páginas: 24 que Inabilitou (a)s empresa(s): MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, PROENGE CONSTRUÇOES LTDA – EPP, R J DOS SANTOS EIRELI; HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO, UP CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA E DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, LTDA, que não comprovaram qualificação técnica profissional e operacional em partes para os serviços em análises, conforme exigência mínima do item 6.3, alínea b, do edital. A empresa METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, atendeu o que foi solicitado no edital no que tange a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3 do Edital. Diante da Análise da Engenharia, constatou que, Logo estão INABILITADAS. Logo está HABILITADA a(s) empresa(s): METRA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Nesse passo, **CONVOCA** a(s) empresa(s) HABILITADA(S), bem como os demais interessados, para **ABERTURA DE PROPOSTA** da Tomada de Preço nº 009/2023 – OBRA DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO QUITUNDE I NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, para **Abertura dia 16/04/2024 às 08hs:30min**, na Sala de Reunião do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, ponto de referência, próximo a Pousada Manacá, Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006. INFORMAÇÕES: no endereço acima citado ou pelo email: cplslq@gmail.com.

Remeto os autos para publicação no Diário Oficial do Município dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município, bem como nos meios e canais oficiais do órgão

<https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia>

<https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario>

oficial

<https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licita%C3%A7%C3%B5es>

Alex Lins Fernandes

Presidente da CPL